



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0195/2021

**“DECRETA RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Recesso” nas Repartições Públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, do dia 12 de Julho à 30 de Julho de 2021, retornando ao expediente normal, dia 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão os horários de funcionamento para atender a população.

I – Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, funcionará normalmente no atendimento público todo mês de julho, nos horários das 7:00 da manhã às 13:00 da tarde, colocando a disposição o numero (094) 99276-5254, para qualquer dúvida ou esclarecimento

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pa, 08 de Julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal